

Ata da Décima Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do Terceiro Período Legislativo realizada pela Câmara Municipal de Magé aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se à Câmara Municipal de Magé, sob a Presidência do Vereador, Valdeck Ferreira de Mattos da Silva, ocupando a 1ª Secretaria o Vereador Fernando Vieira Veiga e a 2ª Secretaria o Vereador Leandro Hassem Dam Rodrigues. A seguir foi cantado o Hino de Magé acompanhado por todos os Vereadores. A seguir foi feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores e constatou-se a presença dos Edis: Amauri Francisco Cabral Júnior, Elenilson Medeiros Batista Pará, Roberto de Oliveira Albuquerque, Igor Fabiano da Silva Athayde, Joelson Alves de Souza, Eberton Soares da Motta, Leonardo Franco Pereira, Leonardo Freitas Bittencourt, Marcos André da Silva Tita, Marcos Vinícius dos Santos Silva Nina, Paulo Roberto Portugal e Silmar Braga de Souza. A seguir de acordo com o artigo 127 do Regimento Interno desta Casa, a Ata da 9ª Reunião Ordinária foi distribuída previamente aos Senhores Vereadores, sendo dispensada a leitura da mesma. A seguir o Senhor Presidente diz que de acordo com o Artigo 127 do Regimento Interno, aqueles Vereadores que quisessem se pronunciar quanto a Ata, impugnando ou retificando-a que se pronunciassem. Não havendo nenhum Vereador que quisesse se pronunciar, o Senhor Presidente declarou a Ata Aprovada por Unanimidade. O EXPEDIENTE RECEBIDO CONSTOU DO SEGUINTE: **DO EXECUTIVO:** Ofício GP nº. 77/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 116/2022, de autoria do Vereador Silmar Braga; Lei nº. 2716/2023; Ofício GP nº. 78/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 127/2022, de autoria do Vereador Betinho do Táxi; Lei nº. 2717/2023; Ofício GP nº. 79/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 128/2022, de autoria do Vereador Betinho do Táxi; Lei nº. 2718/2023; Ofício GP nº. 80/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 123/2022, de autoria do Vereador Silmar Braga; Lei nº. 2719/2023; Ofício GP nº. 81/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 120/2022, de autoria do Vereador Silmar Braga; Lei nº. 2720/2023; Ofício GP nº. 82/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 119/2022, de autoria do Vereador Silmar Braga; Lei nº. 2721/2023; Ofício GP nº. 83/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 118/2022, de autoria do Vereador Silmar Braga; Lei nº. 2722/2023; Ofício GP nº. 84/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 117/2022, de autoria do Vereador Silmar Braga; Lei nº. 2723/2023; Ofício GP nº. 85/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 115/2022, de autoria do Vereador Silmar Braga; Lei nº. 2724/2023; Ofício GP nº. 86/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 114/2022, de autoria do Vereador Silmar Braga; Lei nº.

2725/2023; Ofício GP nº. 87/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 113/2022, de autoria do Vereador Fernando do Salão; Lei nº. 2726/2023; Ofício GP nº. 90/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 62/2022, de autoria do Vereador Álvaro Alencar; Lei nº. 2727/2023; Ofício GP nº. 91/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 54/2022, de autoria do Vereador Valdeck; Lei nº. 2728/2023; Ofício GP nº. 92/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 78/2022, de autoria do Vereador Joelson Alves; Lei nº. 2729/2023; Ofício GP nº. 93/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 72/2022, de autoria do Vereador Álvaro Alencar; Lei nº. 2730/2023; Ofício GP nº. 94/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 122/2022, de autoria do Vereador Silmar Braga; Lei nº. 2731/2023 e Ofício GP nº. 95/2023 – Encaminha Sanção de Lei ao Projeto de Lei nº. 121/2022, de autoria do Vereador Silmar Braga; Lei nº. 2732/2023. **DO LEGISLATIVO:** Projeto de Lei nº. 028/2023, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues; Projeto de Lei nºs. 029/2023, de autoria do Vereador Valdeck; Projeto de Resolução nº. 007/2023, de autoria da Mesa Diretora; Indicações nºs. 065/2023, de autoria do Vereador Silmar Braga; Indicação nº. 066/2023, de autoria do Vereador Léo Freitas; Indicações nºs. 067 à 070/2023, de autoria do Vereador Elenilson Pará; Indicações nºs. 071 e 072/2023, de autoria do Vereador Júnior da Capela; Indicação nº. 073/2023, de autoria do Fernando do Salão; Indicações nºs. 074, 075 e 076/2023, de autoria do Vereador Robertinho Albuquerque. A seguir o Vereador Léo Freitas solicitou em Questão de Ordem a retirada de pauta dos Projetos de Leis nº. 055/2022 e 003/2023, definitivamente. A seguir o Senhor Presidente diz que a Mesa acatou o pedido. O que foi feito. Terminada a leitura do Expediente recebido o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores inscritos para falarem no EXPEDIENTE. A seguir não havendo nenhum vereador inscrito para falar no Expediente o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia e franqueou a palavra aos 2º Secretário. ***Em pauta o PROJETO DE LEI Nº. 015/2022 – Ver. Valdeck – Institui o DIA DO PATRONO DA ESCOLA nas Unidades de Ensino no âmbito do Município.*** A Comissão de Justiça e Redação deu Parecer Favorável ao Projeto. A seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Parecer não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Parecer que foi Aprovado por Unanimidade em Única Discussão. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto. Falou favoravelmente ao Projeto o Vereador Valdeck, autor da matéria. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 1ª Discussão. Em Questão de Ordem o Vereador Silmar Braga solicitou que o Projeto fosse apreciado em 2ª Discussão. A seguir o Senhor Presidente acatou o pedido e submeteu ao Plenário. O que foi aceito. A seguir o Senhor Presidente colocou em 2ª Discussão o Projeto. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 2ª Discussão. ***Em pauta o PROJETO DE LEI Nº. 021/2023 – Executivo – DISPÕE***

sobre as regras gerais para a realização de eventos do Município de Magé e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação deu Parecer Favorável ao Projeto. A seguir o Senhor Presidente colocou em Discussão o Parecer não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Parecer que foi Aprovado por Unanimidade em Única Discussão. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto. Falaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Valdeck, Leandro Rodrigues e Silmar Braga. Não havendo mais nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 1ª Discussão. Em Questão de Ordem o Vereador Silmar Braga solicitou que o Projeto fosse apreciado em 2ª Discussão. A seguir o Senhor Presidente acatou o pedido e submeteu ao Plenário. O que foi aceito. A seguir o Senhor Presidente colocou em 2ª Discussão o Projeto. Não havendo nenhum vereador que quisesse se pronunciar o Senhor Presidente colocou em Votação o Projeto que foi APROVADO por Unanimidade em 2ª Discussão. A seguir O Senhor Presidente diz que nós tivemos várias sanções de leis. Nenhum veto de nenhum projeto aprovado pelos vereadores, isso demonstra muito respeito do Prefeito com os projetos aprovados nesta Casa. A seguir o Senhor Presidente lê a Ordem do Dia pra próxima Sessão dia 28/3/2023. A seguir não havendo mais matéria na Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores inscritos para falarem em **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** USANDO DA PALAVRA O VEREADOR **VINÍCIUS NINA** diz que começo falando do Projeto que Vossa Excelência trouxe a esta Casa que o senhor não tem noção da importância. Projeto que permite as escolas comemorarem o dia do patrono. A minha mãe se chama Roseni dos Santos Silva e ela dá nome a escola do Ponte Preta. Veio a minha memória que agora eu vou ter a oportunidade novamente de comemorar o seu dia. Quando eu era adolescente essa homenagem foi feita. E quando eu disse esse sim, o senhor pode ter certeza que o senhor permitiu que a minha família tivesse a oportunidade de todos os anos relembrar a figura dessa que me colocou no mundo e que me deu carinho e amor enquanto eu era criança, já que eu fiquei órfão de mãe quando eu tinha cinco anos. Obrigado e obrigado aos colegas que aprovaram esse projeto, que prá mim já era um grande projeto, mas fica cheio de sentido e com certeza transmitirei a minha família. Também o segundo projeto que é muito importante. Quero saudar aqui o Bruno Lourenço e ao Subsecretário Jota, pessoas que acreditam no que fazem. Eu quero dizer a vocês que vocês estão deixando algo muito relevante, que é o legado. É um projeto que torna imparcial as grandes festas, os grandes eventos tradicionais da nossa cidade. Sou testemunha quanto o Secretário Bruno debruçou nesse projeto. Eu tenho certeza que esse projeto vai fazer a diferença pra muitas gerações. Então, parabenizar o Secretário Bruno, o Jota e todos os membros da secretaria que desde o Meio Ambiente passando pela Agricultura e pelos eventos a gente tem certeza que o tratamento que o Prefeito Renato Cozzolino dá através do seu grupo político tem permitido um bom ambiente na cidade, onde não escolhe pessoas e transmite a paz.

Quero trazer aqui mais um tema ruim. A gente viu crianças da nossa rede de ensino, não quero ser oportunista, o acidente que teve na estrada 493, particularmente eu já perdi dois primos já nessa estrada. Só pra lembra a população que desde setembro de 2022 essa rodovia já está sobre a responsabilidade da eco vias. Vai fazer sete meses que essa rodovia já não é mais administrada pelo Estado Federal. É uma rodovia federal concedida a outorga a eco rodovia. Independente de questões política é uma questão de povo que precisa ser falada nesse Plenário. **USANDO DA PALAVRA O VEREADOR FERNANDO DO SALÃO** diz que é motivo de muita alegria eu subir nessa Tribuna já agradecendo ao Secretário Bruno e ao Subsecretário Jota por vocês fazerem esse projeto de grande magnitude e a gente sabe que vocês não esqueceram de nenhum seguimento da nossa cidade e isso é muito bacana e importante. Às vezes o povo cristão fica muito esquecido e muito obrigado pelo senhor lembrar-se desse povo. A gente sabe que a nossa cidade merece festa também. E, a nossa cidade vai ter um ganho muito bom com esses eventos. Hoje eu estive visitando o bairro de Parque Boneville onde eu tenho vários amigos e pessoas que nos apoiaram, a Diretora Roberta que é um braço forte, o Pastor Edilson Braga, amigo, pastor da Assembléia de Deus e tem outros moradores também. E demos entrada na indicação n. 440/2021 pedindo que aquela comunidade fosse contemplada com algumas obras. Aquele povo precisa muito se sentir acolhido porque já ficou esquecido durante décadas. Prefeito Renato Cozzolino o senhor está de parabéns. Deus te abençoe! **USANDO DA PALAVRA O VEREADOR LEANDRO RODRIGUES** diz que é só pra completar minha fala porque eu não citei quais foram os eventos que o nosso Secretário oficializou na cidade e teve uma pessoa aqui no whatsapp me perguntou quais foram os eventos que o Secretário oficializou na cidade. Em janeiro teremos a continuação do reveillon que é do dia 31 para o dia 1º de janeiro, a continuação do Magé Luz teremos a Secretaria Municipal fazendo um evento da saúde. No mês de fevereiro teremos os festejos do Carnaval e março porque não sabemos se o carnaval será no meio de fevereiro pra início de março, ainda a ação pelo Dia Internacional da Mulher, liquida Magé. Mês de abril a festa da farinha Suruí, desfile Cívico, comemoração da estação ferroviária lá de Guia de Pacobaíba. Em 1º de Maio, festa do Trabalhador. Em junho aniversário da cidade. Festa de comemoração do aniversário e fundação da cidade lá na Arena Magé, dia nove dia do desfile cívico, Missa campal no Poço Bento, hoje patrimônio da Prefeitura. A nossa tradicional festa de São Pedro lá na Praia de Mauá. A festa de São Pedro também aqui no 1º Distrito. Em julho já começa a tradicional festa do Poço Escuro depois vem a de Santo Aleixo na Praça da Capela, a tradicional festa de Santana, a Semana da Saúde também já é no mês de agosto, festival da juventude. Dia 7 de setembro desfile cívico, festa de São Miguel Arcanjo, festa da Padroeira da cidade Nossa Senhora da Piedade, depois uma data muito importante, o Prefeito está contemplando todos os distritos com a festa do Dia das Crianças no dia 12 de outubro, dia 15 comemoração do Dia do Professor, desfile cívico. Dia dois o Clama Magé, dia três encontro das comunidades quilombolas em Magé e de

dezembro em diante começa a progressão do Magé Luz, que é uma festa tradicional que o Prefeito já oficializou lá em Pau Grande e também a festa do reveillon. Então obrigado Bruno. Obrigado Jota. Já conversei com o Jota por telefone e estamos tentando incluir aqui a festa agropecuária também, é uma adesão muito grande que o nosso Município tem e é uma maneira da gente estar aqui agregando no Município de Magé. A seguir não havendo mais vereadores inscritos para falar em Explicações Pessoais o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão convidando os Senhores Vereadores para a próxima reunião Terça-feira, dia vinte e oito de março de 2023 às 17 horas. Sendo encerrada a Reunião quando eram 18 horas e 45 minutos. E, para constar eu, [assinatura] 1º Secretário mandei lavrar a presente Ata, que lida discutida e aprovada será por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores assinada.

[Assinaturas manuscritas em azul sobre linhas horizontais]

